

CULTURA VIVA: 20 ANOS DE UMA TRAJETÓRIA COM DESAFIOS E CONQUISTAS

Márcia Helena Gonçalves Rollemberg¹

RESUMO

Em 2024 são celebrados os 20 anos da Política Nacional de Cultura Viva e os 10 anos do Programa de Cooperação Ibero-americano IberCultura Viva, criado a partir da experiência do Brasil e que reúne atualmente 12 países. A trajetória da Cultura Viva é traçada neste artigo por meio de quatro dimensões de sua existência: poética, estética, métrica e ética. Partindo dos conceitos, definições e instrumentos que estão na base do programa criado em 2004, chega-se até o atual contexto de corresponsabilidades da Política Nacional Aldir Blanc, implementada conjuntamente pelo Sistema MinC e os entes federados que formam o Sistema Nacional de Cultura, e considerando sempre a gestão compartilhada com a sociedade civil, com o objetivo de democratizar o acesso ao fomento, fortalecer a diversidade cultural e o exercício da cidadania, e fazer com que a política de cultura tenha efetividade em seus objetivos de ampliar os direitos culturais.

*

Breve histórico dos 20 anos da Cultura Viva

Em 06 de julho de 2004, foi criado pelo Ministério da Cultura o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania Cultura Viva e, em 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.018 instituiu a Política Nacional de Cultura Viva. Portanto, 2024 é ano de celebração dos 20 anos da Cultura Viva, sendo 10 anos como uma política pública nacional, a primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura.

Lembrar, refletir, comemorar e pensar no futuro são ações inerentes

¹ Assistente social e arte educadora pela UnB e especialista em sistemas de saúde pela Unicamp. Atual Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, onde já foi titular da Secretaria nos anos 2011-2014. Foi Diretora de Articulação e Fomento do IPHAN de 2009 a 2011. E-mail: gab.scdc@cultura.gov.br . Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0416771531170667>

ao ser humano, que em datas especiais têm sua simbologia fortalecida, nos permitindo vivenciar o tempo decorrido e por vir, entrelaçando passado, presente e futuro, numa estratégia para fortalecer a identidade e a cultura, ativar os vínculos de todos os envolvidos, e ampliar esta Política.

Ela se constitui num marco democrático ao reconhecer os direitos culturais e a relevância para a cultura nacional dos fazedores de cultura, que existem em todos os cantos do país. A Cultura Viva contribui para a resistência e a luta territorial dos povos originários e comunidades tradicionais, viabilizando o acesso ao fomento cultural para os diversos segmentos das culturas populares e periféricas, da diversidade, com a valorização dos saberes ancestrais e da capacidade criativa da juventude.

Abordaremos a trajetória da Política Nacional de Cultura Viva por meio de quatro dimensões de sua existência: poética, estética, métrica e ética.

1. A Dimensão Poética

Ainda hoje somos inspirados pela imagem poética de um “DO-IN antropológico” impulsionando pontos de energia no corpo Brasil, onde a cultura pulsa criativamente, expressa pelo Ministro Gilberto Gil, em seu discurso de posse, em 2003. Primeiro, pela simplicidade inovadora da proposta: ao invés de criar ou fomentar novos grupos ou projetos, o Estado reconhece e fortalece a experiência estética e artística já produzida pelos grupos sociais, entendendo a cultura como processo e não como produto (TURINO, 2010).

De acordo com o ato de criação do Programa, pela Portaria nº 156/2004, seu objetivo era “promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural”, e “potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade” (MINC, 2004, p.1). Podemos dizer: fortalecer e potencializar os valores dessas comunidades e inovar a partir das inéditas conexões, dos encontros de saberes e dos diálogos interculturais, de encantamento e profunda alteridade.

Na época, o Programa era de responsabilidade da Secretaria de Cidadania Cultural do MinC. Registra-se que, desde o início, os pontos de cultura se articulavam em redes colaborativas para efetivar a gestão compartilhada e participativa, um princípio para a implementação do

então Programa Cultura Viva. Assim, ele criava uma porta de acesso ao fomento cultural para comunidades e coletivos, ampliando o exercício da cidadania cultural por meio de projetos culturais apoiados, para fortalecer e valorizar o acesso aos meios de produção e a realização de ações e práticas artístico-culturais.

O significado da inclusão programática, na ação ministerial, das culturas tradicionais e populares, modernas e inovadoras, do interior e das periferias, foi fundamental para fortalecer também o conjunto de iniciativas federais afins, como o Programa 1355 - Identidade e Diversidade Cultural Brasil Plural, da Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural (SID - 2005 a 2010), voltado para a promoção e expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia por meio da valorização da diversidade cultural brasileira, e por meio do qual foram realizados 18 editais. Vale também trazer o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, instituído pelo Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, de responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e por fim, mencionar o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, estrutura do IPHAN criada há 40 anos, encarregada da pesquisa, documentação, difusão e execução de políticas públicas de preservação e valorização dos mais diversos processos e expressões das culturas populares.

A promoção da autonomia, do protagonismo e do empoderamento dos sujeitos sociais é parte do entendimento de que Estado e sociedade podem manter uma relação de cogestão e compartilhar a responsabilidade de uma política pública, de forma a realimentar permanentemente o aperfeiçoamento de sua implantação.

Trata-se de um campo democrático de acesso aos direitos culturais e aos meios de fazer cultura e que tem a valorização da diversidade cultural como um pilar. Ao garantir o amplo acesso à formação, saberes, memórias, celebrações e fazeres culturais, potencializa o campo simbólico, as narrativas, as práticas locais, fortalece as redes de fazedores de cultura, agentes, entidades e coletivos das culturas tradicionais e populares, afrodescendentes, indígenas, ciganas, das periferias e áreas rurais, de todos os territórios, com todos os segmentos da sociedade, em especial os grupos mais vulnerabilizados e muitas vezes invisibilizados em nossa história e em nosso presente.

O Programa Cultura Viva está na vanguarda das políticas públicas do Estado, ao reconhecer na sociedade e nas diversas expressões regionais e estéticas a força necessária para revelar os “brasis” ocultos ou excluídos. Este programa revela o quanto do que se chama “realidade” é apenas uma versão da história. Há manifestações de resistências, beleza guerreira e afirmação de respeito que não saem nos jornais, revistas, rádios ou tevês. (Gilberto Gil, Teia 2006, apud Rangel, A.M.C. MINC, 2009.)

No atual contexto de corresponsabilidades da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), com o apoio do Sistema MinC e com o compromisso dos entes federados do Sistema Nacional de Cultura, tem a responsabilidade, portanto, de promover e fortalecer a gestão compartilhada, democrática e participativa da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Para isto, um requisito essencial é contar com a sociedade civil e com o poder público, em todos os níveis – distrital, estadual e municipal –, para juntos viabilizar as instâncias, os processos e os instrumentos que vão garantir a efetividade da PNCV.

2. A Dimensão Estética

Para que isso aconteça, bem como o necessário ganho de escala da política e seu fortalecimento, o desenho da Cultura Viva se consolida na Lei nº 13.018/2014, que define conceitos, objetivos, beneficiários, princípios, ações estruturantes – que trazem ricas intersecções da cultura com campos, temas e identidades – e estabelece os seus três principais instrumentos: os Pontos de Cultura, os Pontões de Cultura e o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

Os Pontos de Cultura são definidos na Lei como entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades. Já os Pontões são entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse

comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas.

No início da Cultura Viva, o fomento federal era realizado de forma direta, principalmente por meio de convênios que reconheciam e permitiam o repasse de recursos mediante um plano de trabalho a ser realizado em três anos. A partir de 2007, o Programa efetivou convênios federais em todos os estados e no Distrito Federal, com exceção do Paraná que desenvolveu a rede local mesmo sem o governo estadual. Alguns municípios também se enquadram nesse contexto, de modo que o fomento, que era realizado só no âmbito federal, passou a ser feito de forma descentralizada pelos 26 entes federados, com contrapartida financeira. Já as parcerias com os municípios foram iniciadas em 2009.

Em seguida, a nova Estrutura Regimental do Ministério da Cultura estabelecida pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2011, trouxe a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, criada a partir da fusão das atribuições da Secretaria de Cidadania Cultural – SCC e da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID. Essa nova configuração impactou enormemente o Programa Cultura Viva, conformando novas e legítimas demandas do campo identitário, suas especificidades de ser, de viver e seus horizontes. E, gradativamente, foi sendo articulada a rede de gestores, no processo de revisão e renovação dos convênios com os estados e os municípios para fomentar as redes de pontos de cultura em âmbito nacional.

Contudo, nessa época, já se acumulava um passivo federal e também estadual e municipal sobre as parcerias realizadas com as entidades da sociedade civil, reconhecidas como pontos e pontões de cultura. Os planos de trabalho plurianuais provocavam uma paralisação das atividades anualmente, para a entrega e análise de prestações de contas parciais, gerando uma crise agravada pelo não pagamento de antigas parcelas dos convênios diretos com a sociedade civil, e havia também uma série de prêmios de editais atrasados e o arrolamento de entidades culturais em tomadas de contas. Isso implicou na necessidade de enfrentar os problemas, a partir da revisão do instrumento prevalente, o “convênio”, que se mostrava inadequado. Esse período foi marcado por pesquisa realizada pelo Ipea, entidade parceira, junto com a Comissão Nacional de Pontos de Cultura, para avaliação e redesenho desse instrumento do Programa.

Neste sentido, uma das conquistas mais importantes da Lei de 2014 é a criação do Termo de Compromisso Cultural (TCC), que permite a transferência de recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de forma simplificada e com os resultados avaliados prioritariamente por mérito. Trata-se de uma inovação que aperfeiçoa a parceria entre governo e sociedade civil e traz a natureza cultural para a ferramenta pública a ser utilizada. Considerando-se que até então as transferências de recursos eram regidas pela Lei nº 8.666/1993, prevista para licitações e contratos de todo tipo, o que trazia uma série de dificuldades para as entidades culturais, o TCC se configura como um meio de ampliar o acesso da população ao exercício dos direitos culturais, e traz maior viabilidade à consecução da política pública.

O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, terceiro instrumento da Cultura Viva, é o principal indicador da abrangência e aplicação dos seus recursos. Em abril de 2024, o registro no Cadastro ultrapassou a marca de 5.000 Pontos e Pontões de Cultura certificados e georreferenciados em mais de 1.400 municípios, em todas as 27 Unidades Federativas do país, incluindo três Pontos de Cultura no exterior (Rússia, Espanha e Bélgica). Atualmente, essa ferramenta está em processo de revitalização conceitual e operacional, com a recriação da Comissão de Certificação, que conta com a participação da sociedade civil, para atualização tecnológica e também em termos de usabilidade, como instrumento de reconhecimento, registro, acervo, mapeamento, articulação e interação das entidades culturais sem fins lucrativos (com CNPJ), bem como dos coletivos e grupos culturais (sem CNPJ), o que permite ampliar o acesso dos que mais precisam.

Um Cadastro bem-feito e acessível, que seja utilizado e alimentado com frequência pelos agentes e usuários da Política, vai permitir ao MinC dispor de uma boa base de dados capaz de subsidiar suas ações e as de todos os seus parceiros.

Em janeiro de 2024, sob a liderança da SCDC, foi criada a Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional, com um trabalho permanente para qualificar e integrar a certificação dos Pontos e Pontões de Cultura, o monitoramento das ações de fomento e a avaliação do impacto da Cultura Viva em todo o país e no exterior, consolidando as

evidências da expansão territorial e, principalmente, de sua efetividade como política cultural de base comunitária.

É possível incluir também, nessa dimensão estética da Cultura Viva, os diálogos interculturais que, de acordo com o artigo 6º da Lei de 2014 (inciso I, alínea “f”), é um dos objetivos dos Pontos de Cultura: “promover a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais”. Na prática, a interação dos Pontos e Pontões com outras culturas já ultrapassa há muito tempo as fronteiras do país e inspira a adoção de políticas públicas de cultura viva comunitária por diversos países da América Latina. A partir dessas experiências, foi criado, em 2014, o Programa IberCultura Viva no âmbito da Cooperação da Secretaria Ibero-americana da Organização dos Estados Ibero-americanos – SEGIB OEI.

O IberCultura Viva foi oficialmente implantado no 5º Encontro Nacional dos Pontos de Cultura – TEIA Nacional da Diversidade, realizado de 22 a 24 de maio de 2014, em Natal/RN, com a primeira reunião do Comitê Intergovernamental do Programa. Atualmente, ele funciona com a participação de 12 países membros (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru e Uruguai) e tem alcançado significativo impacto na região, por meio da promoção de ações de intercâmbio e financiamento de iniciativas culturais, concessão de bolsas para cursos de formação e apoio a redes e trabalhos colaborativos.

Um rápido balanço da trajetória do Programa IberCultura Viva inclui dados como: 605 bolsas distribuídas entre 2018 e 2024 para o curso de pós-graduação em Políticas de Base Comunitária da FLACSO – Argentina; 176 organizações culturais comunitárias, povos indígenas e comunidades afrodescendentes contempladas (com mais de 145 mil dólares) nos editais de intercâmbio e apoio a redes e projetos de trabalho colaborativo, desde 2016; 66 prêmios concedidos a histórias de receitas e práticas culinárias de comunidades migrantes da Iberoamérica, desde 2019, num total de US\$178.200; e a realização de seis concursos de vídeo, com temas diversos, desde 2016, com a concessão de 60 prêmios de 500 dólares cada.

Em 2024, ano em que se comemora os 10 anos do Programa IberCultura Viva, o Brasil foi convidado a liderar mais uma vez sua presidência, para o mandato de 2024 a 2027, como reconhecimento do atual protagonismo na política cultural da região.

3. Dimensão da Métrica

Em relação à dimensão da métrica, precisamos lembrar de uma frequência, uma escala macro e de uma medida quantificável essencial, que é o universo a ser atingido em face do financiamento já conquistado. Infelizmente, os Pontos e Pontões de Cultura contaram com pouco ou nenhum financiamento federal no período de 2019 a 2023. E agora estamos vivendo esse novo momento em que foi possível ampliar em 47% o número de certificação de Pontos e Pontões no Mapa da Rede Cultura Viva, de cerca de 3.400 para mais de 5 mil Pontos e Pontões de Cultura georreferenciados.

Em 2023, para a retomada da Cultura Viva, os investimentos do Ministério da Cultura somaram cerca de 62 milhões de reais. A primeira estratégia foi reativar a Rede e lançar os Editais Cultura Viva de premiação “Sérgio Mamberti” e “Construção Nacional do Hip-Hop” que, além de premiar 1.443 iniciativas culturais já realizadas, contribuíram para mapear, certificar e premiar pontos de cultura, e valorizar a contribuição para a diversidade cultural do país de mestras e mestres das culturas tradicionais e populares, das culturas indígenas e de agentes culturais de diversos segmentos e expressões. Ainda tivemos o Edital Cultura Viva “Fomento a Pontões de Cultura”, com a seleção e celebração de Termo de Compromisso Cultural (TCC) com 42 Pontões de Cultura, para realizarem projeto de 12 meses junto ao seu respectivo Comitê Gestor e Agentes Cultura Viva (jovens de 18 a 24 anos) para capacitação, campanha no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania, mapeamento e diagnóstico da Rede. Essas ações trarão uma atualização e nova realidade para a política pública, inclusive para pensarmos juntos na próxima revisão do normativo que regulamenta a Cultura Viva.

Além disso, houve ações transversais do Sistema MinC que envolvem a Cultura Viva, como o Edital para Pontos de Leitura da Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI) e o Edital de Pontos de Memória do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Outra estratégia é a integração da Cultura Viva com a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, trata-se de um marco histórico que vai viabilizar e estruturar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) como sistema federativo de financiamento à cultura, com recursos previstos até 2027. A PNAB potencializa a Política Nacional de

Cultura Viva com o maior investimento dos seus 20 anos de existência. São mais de R\$388 milhões por ano de recursos descentralizados e vinculados à Cultura Viva na PNAB, o que compromete todas as 27 UFs e 679 municípios, a princípio, mas o resultado de adesão é mais amplo. E o investimento é ainda maior se pensarmos no compromisso federal, dos governos, prefeituras e das redes colaborativas com a adesão das escolas, institutos e universidades e de outras organizações nacionais e internacionais, parceiros para o fomento das políticas culturais, em conjunto com outras políticas públicas.

Isso vai permitir, portanto, que a PNCV ganhe escala, criando oportunidade para um salto histórico em sua capilaridade territorial e ampliando também o exercício da cidadania cultural. Contribuem para isso as parcerias que a SCDC celebrou com diversas Universidades, Institutos de Ensino de Pesquisa e organismos internacionais para estudos sobre a Cultura Viva, capacitação e desenvolvimento de melhorias no planejamento e na execução da política pública.

4. Dimensão da Ética

Isso nos leva à dimensão da ética, que é a busca da efetividade e do propósito da política pública e o seu impacto na vida das pessoas – como os diversos atores tecem suas redes e empoderam a sociedade civil para acessar a Cultura Viva e o conjunto de políticas culturais. Assim, considera-se o Edital de Pontões – A Cultura Viva do Tamanho do Brasil uma grande parceria com a sociedade civil e a gestão pública. Estão sendo fomentados 42 Pontões, sendo 27 territoriais e 15 temáticos e identitários, em conexão direta com 210 pontos de cultura que formam comitês de gestão compartilhada e que vão realizar um diagnóstico, ampliar e articular a Rede Cultura Viva.

Esses Pontões vão reconectar os Pontos e Pontões de Cultura em novos territórios, de modo a permitir, por exemplo, o fortalecimento da Rede em cada unidade da federação e o fortalecimento da diversidade de expressões e ações nas diversas áreas: Culturas Indígenas e Mãe Terra; Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre; Patrimônio e Memória; Livro, Leitura e Literatura; Gênero, Diversidade e Direitos Humanos;

Acessibilidade Cultural e Equidade; Cultura Infância; Formação e Educação Cultural; Territórios Rurais e Cultura Alimentar; Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes; Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latino-americana.

Está prevista também a formação de 570 jovens Agentes Cultura Viva, de 18 a 24 anos, que vão contribuir para impulsionar a prática e a difusão das manifestações das culturas tradicionais e populares, das linguagens artísticas de vanguarda e da economia solidária e criativa, numa formação colaborativa que envolve parceiros, mestras e mestres, especialistas e gestores.

Além do trabalho em rede da sociedade civil, a efetividade da política receberá um grande impulso com os recursos da Política Nacional Aldir Blanc vinculados à Cultura Viva. A Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural está empenhada em fazer com que essa vinculação traga resultados, com a ampliação do mapeamento dos Pontos e Pontões de Cultura, potencializando a economia criativa e solidária das entidades e coletivos culturais, e com resultados monitorados e avaliados.

O momento é de maturidade, o que nos leva à terceira estratégia para garantir a poética, a estética, a métrica e a ética da Cultura Viva, que é a pactuação de responsabilidades nos âmbitos federal, estadual e municipal, considerando sempre a gestão compartilhada com a sociedade civil, com o objetivo de democratizar o acesso ao fomento e fazer com que a política de cultura seja uma política efetiva, que modifique a vida das pessoas e que leve também direitos de identidade, de existência e pertencimento, de fazer a diversidade cultural acontecer com força e beleza nos vários cantos desse Brasil e no exterior.

Para fortalecer o Pacto Federativo, uma vez consolidada a Cultura Viva como primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estamos em comunicação com os secretários, dirigentes e técnicos dos órgãos de cultura estaduais, distrital e municipais, para o intercâmbio de boas práticas, as ações formativas e de assistência e o enfrentamento dos passivos de prestação de contas e, assim, qualificar o processo da Cultura Viva com o financiamento, a adoção dos editais públicos de seleção mais simplificados nas diversas modalidades, a garantia de mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados. Com a participação dos gestores públicos e da sociedade civil, o campo

simbólico, da cidadania e da economia da cultura tem um verdadeiro DNA na Cultura Viva, política que expressa a representação de raiz, dessa poesia plural que é o Brasil. As evidências dos impactos dessa política coletiva são o fortalecimento da democracia brasileira, a promoção da justiça social, a redução da pobreza e das desigualdades em nosso país. E tudo isso só é possível com diversidade e cidadania cultural. Tudo está conectado à nossa ancestralidade e aos sonhos que nutrem e trazem consistência às nossas ações para seguir na caminhada.

Portanto, ao lembrar nosso grande filósofo e líder indígena Ailton Krenak, finalizo afirmando que a Cultura Viva é uma das boas ideias de “Como adiar o Fim do Mundo”. Viva os 20 anos da Cultura Viva!

COMO CITAR ESSE ARTIGO

ROLLEMBERG, M. H. G.. Cultura Viva: 20 anos de uma trajetória com desafios e conquistas. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 101, n. 1, 2024. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/>. Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

BARBOSA, F.; CALABRE, L. Pontos de Cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva. **IPEA**. Brasília, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3167/1/livro_pontosdecultura.pdf. Acesso em 17 jun. 2024.

GIL, Gilberto. **Discurso na solenidade de transmissão do cargo**. Janeiro de 2003. Disponível em: <https://gilbertogil.com.br/conteudo/textos/>. Acesso em 17 jun. 2024

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Edital nº 9/2023 – **Cultura Viva Fomento a Pontões de Cultura**. Disponível em: <https://mapas.cultura.gov.br/oportunidade/2114/>. Acesso em 17.06.2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Portaria de criação do Programa Cultura Viva** (nº 156). Brasília, julho de 2004. Brasília, DF: MINC, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-secult/2004/portaria-minc-no-156-de-6-de-julho-2004>. Acesso em 17 jun. 2024

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa Cultura Viva** – Análises e Observações. Seminário Internacional do Programa Cultura Viva, 18 a 20 de novembro de 2009, Pirenópolis. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/minc-programa-cultura-viva-2013-analises-e-observacoes-seminario-internacional-do-programa-cultura-viva_2009.pdf. Acesso em 17 jun. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014**. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm. Acesso em 17 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.** Institui a Política Nacional Aldir Blanc. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm. Acesso em 18 jun. 2024.

TURINO, Célio. Ponto de Cultura: a construção de uma política pública *in* **Cadernos CENPEC**, 2010, nº 7, p. 23. Disponível em: <file:///C:/Users/giselle.dupin/Downloads/61-76-1-PB.pdf>. Acesso em 18 jun. 2024.